MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

E D I T A L n.º 01/2025

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **07 de fevereiro de 2025, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho**, irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1- Ponto prévio antes da ordem do dia;

2- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025;

3- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Carta Municipal de Habitação de Vila Velha de Ródão e declaração fundamentada de carência habitacional.

4- Apreciação, discussão e eventual aprovação da declaração de utilidade pública da expropriação de parcelas de terreno privado destinadas ao alargamento da rua da Portela, em Vilar do Boi;

5- Apreciação, discussão e eventual aprovação da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para contratação do fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE);

6- Apreciação, discussão e eventual aprovação da suspensão parcial da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão e estabelecimento de medidas preventivas na área do Quartel da Guarda Nacional Republicana e recinto anexo;

7- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

8- Outros assuntos de interesse para o Município;

9- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 28 de janeiro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes